



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.029 – Página 1/5	
Título do Documento	TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	Emissão: 03/11/2025	Próxima revisão: 03/11/2027
		Versão: 01	

1. OBJETIVO(S)

- Garantir o transporte seguro dos hemocomponentes provenientes do Hemosul Dourados e/ou Campo Grande segundo a legislação em hemoterapia.

2. SIGLAS E CONCEITOS

- **CHPL** (Concentrado de hemácias pobre em leucócitos)
- **CHF** (Concentrado de hemácias filtradas)
- **PFC** (Plasma Fresco Congelado)
- **CP** (Concentrado de Plaquetas)
- **HT** (Hematócrito)
- **Hb** (Hemoglobina)
- **CRIO** (Crioprecipitado)

3. RESPONSABILIDADES

Técnicos de laboratório, técnicos de enfermagem, biomédicos, farmacêuticos e motoristas.

4. MATERIAL

- Caixas térmicas com vedação.
- Gelo reciclável (Gelox) – tamanhos P (pequeno), M (médio) e G (grande).
- Termômetro digital com temperaturas máximas e mínimas.
- Papel marrom kraft.
- Carro administrativo.
- Documentos:
 - a) Formulário de solicitação de hemocomponentes para estoque;
 - b) Formulário de solicitação de exames fenotipados com todos os dados do pacientes preenchidos (inclusive com resultados de exames laboratoriais (HT e HB) e diagnóstico clínico);

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.029 – Página 2/5	
Título do Documento	TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	Emissão: 03/11/2025	Próxima revisão: 03/11/2027
		Versão: 01	

- c) Formulário de transporte de hemocomponente entregue pelo hemocentro/dispensador.

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

O transporte do sangue e hemocomponentes deve obedecer normas específicas que garantam a manutenção de suas condições ideais de conservação e uso. A temperatura deve ser monitorada e registrada desde o início até o término do transporte. O transporte deve ser realizado por profissional devidamente treinado e capacitado para o manuseio e transporte de hemocomponentes.

Para reposição de estoque:

1. Preparar a caixa térmica com o termômetro acoplado, adicionando o gelox retirado do freezer e o papel marrom kraft, conforme quantidades indicadas no quadro 1 - especificação para transporte de hemocomponentes.
2. Aguardar até que a temperatura interna da caixa atinja o valor ideal para o transporte do hemocomponente;
3. De posse da solicitação de hemocomponentes, entrar em contato com o setor de transporte (Ramal 3219) e solicitar veículo para deslocamento ao Hemocentro;
4. Realizar o deslocamento até o Hemocentro utilizando transporte fornecido pelo hospital, conduzido por motorista habilitado;
5. Acondicionar os hemocomponentes na caixa térmica de acordo com a sua capacidade e orientação técnica;
6. Registrar a temperatura da caixa térmica no momento da chegada ao Hemocentro (inspeção realizada pelo profissional dispensador no Hemocentro);
7. Retornar à Agência transfusional e, na chegada, registrar novamente a temperatura e realizar a inspeção visual dos hemocomponentes, verificando integridade e conformidade com as normas vigentes.

- **CHPL/CHF:**

A temperatura deve ser mantida entre 2º e 10ºC. O acondicionamento em caixa térmica é adequado. O gelox deve ser posicionado na porção superior da caixa, permitindo que o ar frio circule dentro da caixa. O gelo nunca deverá entrar em contato direto com o sangue pelo risco de hemólise. Também deve-se impedir o contato da água resultante do degelo das bolsas. A temperatura do interior da caixa deve ser monitorada através de um termômetro digital de dupla

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.029 – Página 3/5	
Título do Documento	TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	Emissão: 03/11/2025	Próxima revisão: 03/11/2027
		Versão: 01	

escala (máxima e mínima). Assim, a maior e a menor temperaturas verificadas durante o transporte ficarão registradas. Se o sangue chegar na agência com temperatura fora da média aceitável, o mesmo será inutilizado.

Todas as temperaturas deverão ser registradas e mantidas em arquivo por um período de 5 anos.

- **CP:**

O transporte deve ser feito em caixa térmica, sem gelo (com exceção dos dias extremamente quentes), visando manter a temperatura entre 20º e 24ºC. Registrar a temperatura de transporte.

- **PFC e CRIO (Congelados):**

O transporte deve ser feito a -18ºC. Permitem-se variações controladas (por 72 horas em até -5ºC). Como estes produtos congelados são frágeis, cuidar com a sua quebra durante o transporte.

Quadro 1 – Orientação quanto ao transporte de hemocomponentes.

Tipo de Hemocomponente	Condições	Quantidade de bolsas	Quantidade de Gelox	Tempo máximo de transporte
CHPL/CHF	1 a 10 °C	Até 8 na caixa P; até 12 na caixa M	Mínimo 2 médios	24h
PFC/CRIO	18 °C ou inferior (Permitem-se variações controladas de até - 5°C.)	Até 8 na caixa P; até 12 na caixa M	Mínimo 2 grandes	24h
CP	Não necessita refrigerar (20 a 24 °C)	Até 8 na caixa P; até 12 na caixa M	Não necessita	24h

Fonte: ANVISA, 2014.

Caso não haja disponibilidade do hemocomponente no Hemosul de Dourados, este deverá entrar em contato com o Hemosul de Campo Grande para verificar a existência do hemocomponente solicitado.

Havendo disponibilidade, a Agência Transfusional do HU-UFMG é comunicada pelo



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.029 – Página 4/5	
Título do Documento	TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	Emissão: 03/11/2025	Próxima revisão: 03/11/2027
		Versão: 01	

Hemosul. Em seguida, o colaborador responsável deverá entrar em contato com a Unidade de Suporte Operacional do HU-UFGD (USOP/DLIH/GAD/HU-UFGD) e encaminhar processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), seguindo os passos abaixo:

- Acessar o SEI e selecionar: Iniciar Processo;
- Tipo do Processo: Comunicação: Iniciativa de Comunicação Interna;
- Especificação: Solicitação de Motorista – emergência;
- Classificação por Assuntos: 019.12 - Comunicação Interna;
- Interessados: USOP/DLIH/GAD/HU-UFGD;
- Nível de acesso: público.

Após abertura do processo no SEI, o colaborador deverá entrar em contato com responsável pela Unidade de Suporte Operacional do HU-UFGD para informar a demanda, por meio dos ramais (3269 e/ou 3179), a fim de autorizar o acionamento do motorista para buscar o hemocomponente no Hemosul de Campo Grande.

6. REFERÊNCIAS

ANVISA. Manual de Vigilância Sanitária para o Transporte de Sangue e Componentes no Âmbito da Hemoterapia. 2. ed. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2016.

ANVISA. Portaria Conjunta nº 370, de 7 de maio de 2014. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2014.

ANVISA. Resolução RDC nº 20, de 10 de abril de 2014. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2014.

ANVISA. Resolução RDC nº 34, de 11 de junho de 2014. Brasília: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia para uso de hemocomponentes. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UDE.029 – Página 5/5	
Título do Documento	TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	Emissão: 03/11/2025	Próxima revisão: 03/11/2027
		Versão: 01	

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	10/2025	Elaboração de documentação

Elaboração Rodolfo Stefanello Ribeiro Gomes	Data: 24/10/2025
Análise Márcia Estevão Morais	Data: 24/10/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 03/11/2025
Aprovação Leonora Correa da Costa de Marchi – Chefe da UDE Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 24/10/2025 Data: 03/11/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.015386/2025-67